



Juízo 02ª VJEF

Subseção RJ

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO, INDIVISÃO

DATA: 05/02/2024

MANDADO Nº 510012388490

PROCESSO Nº _____

Em cumprimento ao mandado retro, expedido pelo MM. Juiz Federal deste Juízo,

A requerimento de: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

Em face de: CLÍNICA CRISTO REI LTDA.

para pagamento da quantia de: () para: R\$ 590.633,35

Dirigimo-nos ao seguinte endereço:
AVENIDA LOBO JR, 695 - PENHA CIRCULAR

E, após as formalidades legais:

PROCEM A PENHORA DO IMÓVEL ONDE FUNCIONA A EXECUTANTE, A SABER, UM PRÉDIO DE USO HOSPITALAR, SEM ELEVADORES, GUARNECIDO POR RAMPAS E ESCADAS FIXAS, EM ALVENARIA, COMPOSTO DE 04 (QUATRO) PAVIMENTOS, EM USO, EM BOM ESTADO, COM TERRAÇO NO ÚLTIMO ANDAR COM ÁREA PARCIALMENTE COBERTA, SITO À AVENIDA LOBO JÚNIOR, 695, NO BARRIO DA PENHA CIRCULAR, COM INSCRIÇÃO MUNICIPAL SOB O Nº 0.408.896-9, DE FRENTE, COM 786 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, DATADO DE 1938 (ANO DE SUA CONSTRUÇÃO), VALOR AVALIADO EM R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), VISTO SITUAR-SE EM REGIÃO COM FALTA DE SERVIÇOS, TRANSPORTE PÚBLICO, ETC. IMPORTA EM R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS)

sem anexos () com anexo: total de _____ fls.

() depositamos os bens em poder de () entregamos as chaves a () destinatário(a)/representante

Nome _____

RG _____

CPF _____

Endereço _____

Que está cientificado(a):
 () a não abrir mão do depósito sem prévia e expressa determinação do Juízo () do inteiro teor do presente

Nada mais havendo, lavramos o presente auto, devidamente assinado.

Alba Valéria da C. Souza
 Oficial de Justiça Avaliador Federal / matrícula 12702

() Depositário(a) () Destinatário(a) / Representante

 Oficial de Justiça Avaliador Federal / matrícula

Testemunhas